

REQUERIMENTO	N.º <u>265/2010</u>	ANO <u>2010</u>
Protocolo n.º 0589101	Data 07/05/2010	Horas 10h20min
Autor(es): <u>Vereador José Antonio Pedretti</u>		
Assunto: <u>Requer Informações.</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

CONSIDERANDO que a expansão da cultura canavieira tem seu custo-benefício em relação ao meio ambiente, sendo necessário a justa avaliação quanto as atuais técnicas de cultivo, legislações atinentes às queimadas da palha da cana-de-açúcar e formas de colhimento da safra.

CONSIDERANDO que estudos revelam que durante as queimadas da palha de cana são emitidos na atmosfera gases primários como, monóxido de carbono, dióxido de carbono, metanos e hidrocarbonetos que, uma vez liberados pela queima, combinam-se sob a ação dos raios solares, produzindo ozônio, cujo aumento de concentração é nocivo à saúde de animais e ao desenvolvimento de plantas. Além dos gases, a emissão de partículas visíveis conhecidas como "carvãozinho" é significativa, causando uma série de incômodos à população e contribuindo para a piora da qualidade do ar, entre outros.

CONSIDERANDO a necessidade de contarmos com uma política municipal de meio ambiente para que nela fundamentemos ações efetivas contra as queimadas irregulares que pudessem ser aplicadas.

REQUEIRO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos preste as seguintes informações para conhecimento público:

1 – Se a atual administração pública de Dracena conta com estrutura para fiscalizar eventuais queimadas ilegais da palha de cana-de-açúcar no território municipal?

2 – Se essa fiscalização vem sendo efetivamente realizada na área do município e quais os resultados até agora obtidos?

Sala das Sessões “Dr. João Holmes Lins”

Dracena, 10 de maio de 2010.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =